RELATÓRIO INFORMATIVO

Nº 3.947/2023

Análise de Documentos de Controle

(Contrato de Gestão nº 02/2020)

Prestação de Contas Contábil e Financeira

Período: 1º de setembro a 31 de dezembro de 2022

Organização Social de Saúde: Instituto Social Mais Saúde
Estabelecimento: Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados
Município: Dourados - MS

Campo Grande-MS
Março/2023

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA

OSS: Instituto Social Mais Saúde

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Endereço: Rua Casa do Ator, nº 163, Conjunto 163 Vila Olímpia, São Paulo - SP.

CEP: 04.546-004

Telefone: (11) 3842-1501

Presidente: Carla Soares Alves

CPF: 269.127.118-80 RG: 30.171.370-4 SSP/SP

Endereço: Rua Gregório de Matos Guerra, nº 166ª, Jardim Caçula, Ribeirão Pires - SP.

CEP: 09.415-460

Telefone: (11)3842-1501

Diretor Geral: Alex Marques Cruz

CPF: 298.771.838-11 RG: 30.520.765-9 – SSP/MS

Endereço: Rua João Coradazi, nº 190, Sala 16, Jardim Costa Rica, Birigui - SP.

CEP: 16.202-020

Telefone: (18) 9.9707-7121

Diretor Técnico: Cássio Tafarel Petek

CPF: 002.313.311-26 RG: 001.648.882 – SSP/MS

Endereço: Rua Dr. Camilo Hermelindo, nº 529, Centro, Itaporã - MS.

CEP: 79.890-000

Telefone: (67) 9.9246-8474

Responsável Técnica de Enfermagem: Karoline Cristine Bressan Caetano

CPF: 042.967.761-85 RG: 001.956.606 SSP/MS

Endereço: Av. Marginal Guaicurus, nº 2.035, Bloco 4, Apto 22, Vival dos Ipês, Dourados/MS.

CEP: 79.800-000

Telefone: (67) 9.9935-5004

SUMÁRIO

1 DESIGNAÇÃO 4
2 EQUIPE 4
3 INTRODUÇÃO 4
4 MÉTODO 4
5 DESENVOLVIMENTO 6
5.1 Termos Aditivos do Contrato de Gestão nº 02/2020 realizados e vigentes ao 3º quadrimestre de 2022 6
5.2 Recursos financeiros transferidos pela SES/MS 7
5.3 Fluxo de Caixa 8
5.4 Composição das Despesas 10
5.5 Relatório de Execução Financeira do Contrato de Gestão nº 02/2020 13
5.6 Contas a Pagar 14
5.7 Cumprimento do limite das despesas com pessoal, diretoria e administrativas 15
5.7.1 Despesas com pessoal 15
5.7.2 Despesas com a remuneração dos membros da Diretoria do HRCGD 16
5.7.3 Despesas Administrativas 16
5.8 Imobilizado 17
5.9 Rateio 17
5.10 Indicadores de Desempenho e Qualidade 18
5.11 Provisões pertinentes ao Fundo Especial do Instituto Social Mais Saúde 19
5.12 Prestação de contas no Sistema SIPEF 19
5.12.1 Envio das informações 20
5.12.2 Análises das informações 21
5.12.2.1 Principais Restrições 21
5.13 Dos Contratos do Instituto Social Mais Saúde 21
5.14 Demandas Judiciais 21
5.15 Portal da transparência do Instituto Social Mais Saúde 21
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS 22
6.1 Sugestões e recomendações a comissão de avaliação de Contrato de Gestão nº 02/2020 24

1. DESIGNAÇÃO: Comunicação Interna nº 022 de 03 de março de 2023/GCCG/CECAA-DGSUS-SES-MS.

2. EQUIPE: Domingos Sávio de Lima (matrícula n° 112976022), Caroline Mendes Simioli (matrícula nº 435856023), Andrei Valu Benevides (matrícula nº 499067022).

3. INTRODUÇÃO

O presente relatório trata do acompanhamento da execução do Contrato de Gestão nº 02/2020, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES/MS e o Instituto Social Mais Saúde, para que este gerencie, operacionalize e execute as ações de serviços ambulatoriais e hospitalares no Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados – HRCGD.

A análise refere-se ao 3º quadrimestre de 2022 (setembro, outubro, novembro e dezembro de 2022) foi realizado em atendimento ao art. 18 da Lei nº 4.698/2015, o qual dispõe que a execução do contrato de gestão será fiscalizada pelo órgão correspondente à atividade fomentada, à Cláusula Décima do Contrato de Gestão nº 02/2020, que trata da prestação de contas, e à Resolução nº 03/SES/MS/2020, que determina que as OSS que mantém contrato de gestão na área da saúde implantem plataforma eletrônica para sistematizar o procedimento de prestação de contas.

4. MÉTODO

A Resolução nº 03/SES/MS de 03 de fevereiro de 2020 determina que as Organizações Sociais que mantêm Contrato de Gestão na área da saúde implantem plataforma eletrônica para sistematizar os procedimentos de monitoramento, controle e fiscalização da aplicação dos recursos públicos, a fim de evidenciar com fidedignidade todas as ocorrências financeiras e contábeis da unidade hospitalar.

A plataforma eletrônica deve conter módulo de acompanhamento e fiscalização, que possibilite que a SES/MS, analise e classifique os registros, notificando a OSS de eventuais inconsistências ou despesas consideradas impróprias, permitindo posteriormente a sua reanálise.

Assim para elaboração do presente relatório a equipe analisou os documentos disponibilizados na plataforma eletrônica de prestação de contas – Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro – SIPEF – conforme a seguir:

- Extratos bancários do período de setembro a dezembro de 2022;
- Relatórios de repasses financeiros de setembro a dezembro de 2022;
- Relatórios de pagamentos efetuados de setembro a dezembro de 2022;

- Relatórios de aplicação financeira de setembro a dezembro de 2022;
- Boletins financeiros mensais de setembro a dezembro de 2022;
- Relatórios de fundo fixo de setembro a dezembro de 2022;
- Resumos da movimentação financeira de setembro a dezembro de 2022;
- Fluxos de caixa de setembro a dezembro de 2022;
- Relatórios de fornecedores de setembro a dezembro de 2022;
- Contratos de Prestação de Serviços com Pessoas Jurídicas e seus Termos Aditivos;
- Balancetes analíticos e os sintéticos de setembro a dezembro de 2022;
- Relatórios de encargos sobre folha de pagamento de setembro a dezembro de 2022;
- Relatórios da folha de pagamento e rescisões do mês de setembro a dezembro de 2022;
- Livros Diário e Razão de setembro a dezembro de 2022;
- Relatórios de bens móveis do mês de setembro a dezembro de 2022;
- Documentos comprobatórios das despesas, tais como: processos de compras, notas fiscais, guias de recolhimento de encargos e tributos, relatórios de prestação de serviços, certidões negativas de débitos trabalhistas, previdenciários e tributários, entre outros relativos aos meses de setembro a dezembro de 2022;

Além dos documentos supracitados também subsidiaram a elaboração deste relatório:

- Ordens bancárias referentes aos repasses financeiros efetuados pela SES/MS, emitidas no Sistema de Planejamento e Finanças – SPF;
- Relatório de contas a pagar na posição do dia 31/12/2022, emitido pelo setor financeiro do HRCGD;
- Oficio nº 039/2021 datado no dia de 28 de setembro de 2021
- Contrato de Gestão nº 02/2020;
- Termo de Apostilamento nº 001 ao Contrato de Gestão nº 02/2020;
- 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2020,
- 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2020, e
- 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2020.

5. DESENVOLVIMENTO

5.1 Termos Aditivos do Contrato de Gestão nº 02/2020 realizados e vigentes ao 3º quadrimestre de 2022

Os termos aditivos celebrados e vigentes no terceiro quadrimestre de 2022, foram o Termo de Apostilamento nº 01, 6º, 7º e 8º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão nº 02/2020, cujo detalhamento encontram-se a seguir:

- **Termo de Apostilamento nº 001**

➢ Modificação unilateral do Contrato de Gestão nº 02/2020 - GCONT 13538, por parte da Administração, visando reajuste anual do contrato de gestão em 8,73% (segundo FIPE-Saúde);

➢ Assinado em 22/12/2021

➢ Vigência vinculada ao Contrato de Gestão nº 02/2020

➢ Valor mensal acrescentado: R$ 62.490,68

- **6º Termo Aditivo**

➢ Revisão de metas quantitativas do Contrato de Gestão nº 02/2020 e requalificação dos procedimentos cirúrgicos oferecidos, com ajuste do valor contratado;

➢ Assinado em 07/03/2022

➢ Vigência vinculada ao Contrato de Gestão nº 02/2020.

➢ Valor mensal: R$ 333.136,64 ajuste/acréscimo.

- **7º Termo Aditivo**

➢ Previsão de recursos para custeio de até 1.200 procedimentos de tratamento esclerosante não estético de varizes de membros inferiores, não constantes no rol de procedimentos do Programa OPERA MS, financiados na modalidade de pagamento por produção;

➢ Assinado em 11/04/2022

➢ Vigência: 180 dias.

- Valor mensal: 6 parcelas de até R$ 90.000,00.

- **8º Termo Aditivo**

- Previsão de recursos para custeio de 200 procedimentos de tratamento esclerosante não estético de varizes de membros inferiores, não constantes no rol de procedimentos do programa OPERA MS, financiados na modalidade de pagamento por produção;
- Assinado em 15/12/2022
- Vigência: 90 dias.
- Valor mensal: R$ 270.000,00.

5.2 Recursos financeiros transferidos pela SES/MS

De acordo com as informações disponíveis no Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS – SPF, nos extratos bancários apresentados pelo Instituto Social Mais Saúde e nos relatórios disponibilizados na plataforma SIPEF, no período de setembro a dezembro de 2022, a SES/MS transferiu à OSS o montante **de R$ 4.767.970,88,** assim demonstrado.

Quadro 01 – Recursos financeiros transferidos pela SES/MS de set a dez/2022.

CONTRATO DE GESTÃO 02/2020								
RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS PELA SES/MS AO INSTITUTO MAIS SAÚDE								
PARCELA	MÊS	VALOR CONTRATUAL (a)	RETENÇÕES (b)	VALOR A REPASSAR (C) = (a) - (b)	ORDEM BANCÁRIA			
					FONTE DE RECURSO	NÚMERO	DATA REPASSE	VALOR REPASSADO
28ª	set/22	715.815,40	-	715.815,40	100	2022OB15804	05/09/2022	715.815,40
6º TA	set/22	333.136,64	-	333.136,64	100	2022OB15806	05/09/2022	333.136,64
Reajuste	set/22	62.490,68		62.490,68	100	2022OB15807	05/09/2022	62.490,68
7º TA	jul/22	57.600,00	-	57.600,00	100	2022OB17536	29/09/2022	57.600,00
29ª	out/22	715.815,40	-	715.815,40	100	2022OB17726	04/10/2022	715.815,40
Reajuste	out/22	62.490,68	-	62.490,68	100	2022OB17727	04/10/2022	62.490,68
6º TA	out/22	333.136,64	-	333.136,64	100	2022OB17728	04/10/2022	333.136,64
30º	nov/22	715.815,40	-	715.815,40	100	2022OB19844	04/11/2022	715.815,40
Reajuste	nov/22	62.490,68	-	62.490,68	100	2022OB19845	04/11/2022	62.490,68
6º TA	nov/22	333.136,64	-	333.136,64	100	2022OB19846	04/11/2022	333.136,64
7º TA	ago/22	101.700,00	-	101.700,00	100	2022OB19992	08/11/2022	101.700,00
7º TA	set/22	87.300,00	-	87.300,00	100	2022OB21801	06/12/2022	87.300,00
31ª	dez/22	715.815,40		715.815,40	100	2022OB21807	06/12/2022	715.815,40
Reajuste	dez/22	62.490,68	-	62.490,68	100	2022OB21820	06/12/2022	62.490,68
6º TA	dez/22	333.136,64	-	333.136,64	100	2022OB21821	06/12/2022	333.136,64
8º TA	out/22	75.600,00	-	75.600,00	100	2022OB23751	27/12/2022	75.600,00
Total pago no quadrimestre								4.767.970,88

Fonte: SPF e extratos bancários.

5.3 Fluxo de Caixa

O fluxo de caixa foi elaborado a partir das informações constantes nos extratos bancários e nos relatórios de pagamentos efetuados do Instituto Social Mais Saúde, referente ao período de setembro a dezembro de 2022 conforme representado no Quadro nº 02.

As entradas financeiras totalizaram a importância de R$ 4.780.241,82, assim distribuídas:

- R$ 4.767.970,88 referentes aos repasses efetuados pela SES/MS;
- R$ 12.142,86 provenientes de rendimento de aplicações financeiras;
- R$ 128,08 referente a outros/estorno;

As saídas no período foram de R$ 5.002.371,56. Assim, considerando a movimentação financeira (saldo anterior + entradas – saídas) no período de setembro a dezembro de 2022, apurou-se um saldo em conta bancária de R$ 636.666,44 ao final do mês de dezembro de 2022.

Quadro 02 – Fluxo de caixa – set a dez/2022.

Fluxo de Caixa						
Contas/eventos	**set/22**	**out/22**	**nov/22**	**dez/22**	**Total Quad.**	**AV%**
Saldo anterior	858.796,18	848.616,49	814.590,40	737.036,51		
Total do Saldo anterior (1)	**858.796,18**	**848.616,49**	**814.590,40**	**737.036,51**		
ENTRADAS						
Repasses do Contrato de Gestão	1.169.042,72	1.111.442,72	1.213.142,72	1.274.342,72	4.767.970,88	
Rendimentos de aplicações financeiras	3.267,44	2.971,34	2.969,12	2.934,96	12.142,86	
Outras / estornos	0,00	0,00	0,00	128,08	128,08	
Total de entradas (2)	**1.172.310,16**	**1.114.414,06**	**1.216.111,84**	**1.277.405,76**	**4.780.241,82**	
SAIDAS						
Pessoal + Encargos + Benefícios c/ pessoal	205.653,66	209.964,04	335.898,36	466.464,94	1.217.981,00	24,35%
Diretoria	27.369,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	117.369,00	2,35%
Serviços médicos - PJ	394.525,00	387.090,00	407.360,00	378.430,00	1.567.405,00	31,33%
Serviços de Terceiros PJ	304.839,94	315.623,54	313.568,47	340.242,95	1.274.274,90	25,47%
MAT - MED - OXIG	206.561,50	153.943,99	154.969,47	115.687,27	631.162,23	12,62%
Materiais de consumo diversos	8.685,81	4.824,22	8.869,39	5.418,01	27.797,43	0,56%
Tributárias	18.161,89	25.346,81	21.352,49	17.825,75	82.686,94	1,65%
Rateio - Matriz	16.693,05	21.647,55	21.647,55	21.647,55	81.635,70	1,63%
Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	2.059,36	2.059,36	0,04%
Sub-total de saídas	**1.182.489,85**	**1.148.440,15**	**1.293.665,73**	**1.377.775,83**	**5.002.371,56**	**100%**
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total de Saídas (3)	**1.182.489,85**	**1.148.440,15**	**1.293.665,73**	**1.377.775,83**	**5.002.371,56**	
Saldo apurado do Período (4) = (1+2-3)	**848.616,49**	**814.590,40**	**737.036,51**	**636.666,44**	**3.036.909,84**	

COMPOSIÇÃO DO SALDO FINAL				
Caixa	111,45	130,12	603,91	0,00
Banco Itaú C/C 70.782-5 - Movimento	10,00	10,00	10,00	10,00
Banco Itaú C/C 70.782-5 - Investimentos	317.392,58	280.723,78	199.984,42	96.237,78
Banco Itaú C/C 70.782-5 - CDB	531.102,46	533.726,50	536.438,18	540.418,66
Saldo Total (5)	**848.616,49**	**814.590,40**	**737.036,51**	**636.666,44**
Saldo apurado do Período (6)	**848.616,49**	**814.590,40**	**737.036,51**	**636.666,44**
Diferença (5-6)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Relatório SIPEF, extratos bancários, balancete e razão de setembro a dezembro de 2022.

Com o intuito de apurar exclusivamente a evolução financeira do terceiro quadrimestre de 2022, foi realizado o comparativo entre os repasses financeiros efetuados pela SES/MS e as despesas pagas do ISMS. Desta forma, nesta abordagem não foram considerados os saldos anteriores disponíveis em conta corrente e no caixa, independentemente se credores ou devedores.

Ao proceder a análise no Quadro nº 03, constata-se que o somatório dos repasses realizados no período analisado totalizou um valor de R$ 4.767.970,88, enquanto que o somatório das despesas realizadas no mesmo período correspondeu ao total de R$ 5.002.371,56 resultando ao final do terceiro quadrimestre de 2022, um déficit de R$ 234.400,68.

Quadro 03 – Valor recebido x despesas pagas – set a dez/2022.

	set/22	out/22	nov/22	dez/22	Total
Valor Repasse	**1.169.042,72**	**1.111.442,72**	**1.213.142,72**	**1.274.342,72**	**4.767.970,88**
Pessoal	627.547,66	627.054,04	773.258,36	874.894,94	2.902.755,00
Prestadores de Serviços	323.001,83	340.970,35	334.920,96	358.068,70	1.356.961,84
Materiais de Consumo	215.247,31	158.768,21	163.838,86	121.105,28	658.959,66
Materiais Permanente	-	-	-	2.059,36	2.059,36
Obras e Reformas	-	-	-	-	-
Rateio - Matriz	16.693,05	21.647,55	21.647,55	21.647,55	81.635,70
Total de Despesas	**1.182.489,85**	**1.148.440,15**	**1.293.665,73**	**1.377.775,83**	**5.002.371,56**
Diferença	**- 13.447,13**	**- 36.997,43**	**- 80.523,01**	**- 103.433,11**	**- 234.400,68**

Fonte: Contrato nº 02 de 2020 e Documentos financeiros dos meses de setembro a dezembro de 2022.

5.4 Composição das despesas

O Gráfico nº 01 refere se às despesas institucionais demonstradas a seguir:

Gráfico 01 – Despesas pagas no terceiro quadrimestre de 2022.

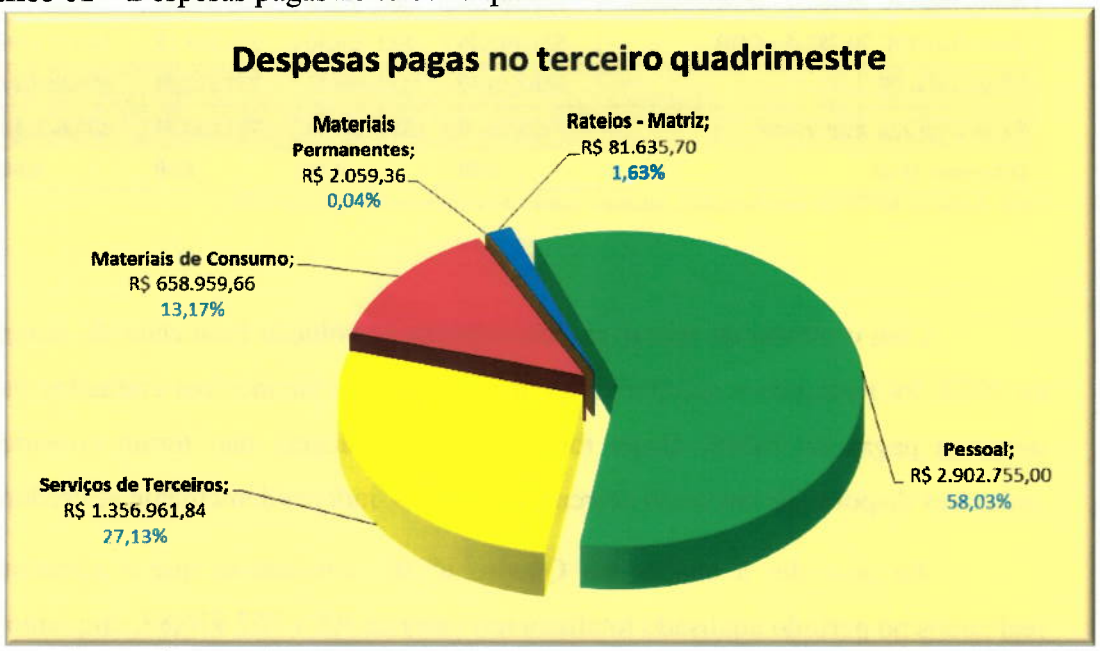

Fonte: Fluxo de caixa de setembro a dezembro de 2022.

As despesas com a **Força de Trabalho** do ISMS-HRCGD foram de R$ 2.902.755,00 **que corresponde a 58,03%** das despesas no período que apresentaram a seguinte composição:

- Trabalhadores Celetistas: R$ 1.217.981,00 correspondente a 41,96%;
- Profissionais Médicos: R$ 1.567.405,00 correspondente a 54,00%;
- Diretoria (PJ): R$ 117.369,00 correspondente a 4,04%.

O montante com **Serviços de Terceiros** foi de R$ de R$ 1.356.961,84. Deste total **93,91%** foram utilizados para o pagamento dos dispêndios a seguir:

- Fornecimento de passagens e hospedagens: R$ 6.596,42 correspondente a 0,52%;
- Serviço de auditoria contábil: R$ 12.000,00 correspondente a 0,94%;
- Treinamento CIPA: R$ 1.000,00 correspondente a 0,08%;
- Treinamento de Radioproteção na radiologia diagnóstica e intervencionista: R$ 266,79 correspondente a 0,02%;
- Serviço de esterilização: R$ 95.166,56 correspondente a 7,47%;
- Equipo de Bomba de Infusão: R$ 1.760,00 correspondente a 0,14%;
- Serviço médico ocupacional e segurança do trabalho: R$ 11.531,25 correspondente a 0,90%;

- Serviço de fornecimento de alimentação: R$ 241.565,85 correspondente a 18,96%;
- Serviço de lavanderia: R$ 71.506,09 correspondente a 5,61%;
- Serviço de recepção e controle de acesso/portaria: R$ 94.905,44 correspondente a 7,45%;
- Serviço de limpeza e conservação: R$ 91.278,80 correspondente a 7,16%;
- Controle de pragas: R$ 3.160,00 correspondente a 0,25%;
- Análises clínicas e exames laboratoriais: R$ 58.671,19 correspondente a 4,60%;
- Exames laboratoriais de admissão de funcionários: R$ 731,78 correspondente a 0,06%;
- Exames anátomo patológicos: R$ 49.139,86 correspondente a 3,86%;
- Serviço de apoio diagnóstico em ressonância magnética: R$ 3.969,86 correspondente a 0,31%;
- Locação de Carrinho de Anestesia: R$ 31.937,46 correspondente a 2,51%;
- Locação de torre de vídeo e duas caixas de laparoscopia: R$ 13.500,00 correspondente a 1,06%;
- Locação de cilindro de oxigênio: R$ 1.800,00 correspondente a 0,14%;
- Locação de equipamentos de informática: R$ 8.565,22 correspondente a 0,67%;
- Locação de software de sistema: R$ 121.723,00 correspondente a 9,55%;
- Assessoria contábil: R$ 3.600,00 correspondente a 0,28%;
- Serviço de TI: R$ 5.900,00 correspondente a 0,46%;
- Água, Energia e Telefonia: R$ 75.917,93 correspondente a 5,96%;
- Manutenção e conservação predial: R$ 43.282,43 correspondente 3,40%;
- Manutenção de equipamentos de informática: R$ 5.154,44 correspondente a 0,40%;
- Manutenção de equipamentos hospitalares: R$ 23.800,00 correspondente a 1,87%;
- Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água: R$ 1.296,76 correspondente a 0,10%;
- Serviço de coleta de lixo hospitalar: R$ 14.970,71 correspondente a 1,17%;
- Contratação para o serviço de Sistema de Comunicação e Arquivamentos de Imagens-PACs (24 horas): R$ 5.900,00 correspondente a 0,46%;
- Serviços de realização de exames de endoscopia e colonoscopia: R$ 50.744,69 correspondente a 3,98%;

- Prestação de serviços de ultrassonografia: R$ 11.970,00 correspondente a 0,94%;
- Serviço de departamento pessoal: R$ 8.194,73 correspondente a 0,64%;
- Prestação de serviço de monitoração individual de corpo inteiro em exposição externa a campos de radiação X e/ou Gama: R$ 872,81 correspondente a 0,07%;
- Contratação do responsável técnico do serviço de radiologia: R$ 16.990,00 correspondente a 1,33%;
- Serviço de manutenção do SIPEF (Sistema de prestação de contas econômico financeiro): R$ 47.840,99 correspondente a 3,5%;
- Serviço de gráfica: R$ 490,00 correspondente a 0,04%;
- Prestação de serviço de fornecimento, instalação e manutenção mensal de software para processo de compras e contratações: R$ 11.262,00 correspondente a 0,88%;
- Instalação de servidor Interact: R$ 7.500,00 correspondente a 0,59%;
- Contratação da plataforma Bionexo: R$ 11.360,00 correspondente a 0,89%;
- Compra de 01 seladora: R$ 1.499,00 correspondente a 0,12%;
- Tarifas bancárias: R$ 2.800,64 correspondente a 0,22%;
- Despesas diversas: R$ 2.152,20 correspondente a 0,17%;

Vale destacar que os **outros 6,09%** refere-se ao pagamento dos **Encargos Tributários Retidos dos Serviços de Terceiros**, independente de pagamento ao fornecedor.

As Despesas com Materiais de Consumo foram de R$ 658.959,66 que corresponde a 13,17% das despesas no período e referem-se ao pagamento de:

- MAT/MED, gases medicinais e OPME: R$ 631.162,23 correspondente a 95,78%;
- Materiais de higiene: R$ 5.626,06 correspondente a 0,85%;
- Materiais de escritório: R$ 14.953,11 correspondente a 2,26%;
- Materiais de consumo diversos: R$ 4.773,87 correspondente a 0,72%;
- Combustíveis e lubrificantes: R$ 550,00 correspondente a 0,08%;
- Despesas com viagens (reembolsos): R$ 1.894,39 correspondente a 0,28%.

A aquisição de bens móveis foi de R$ 2.059,36 que corresponde a 0,04% das despesas no período.

5.5 Relatório de Execução Financeira do Contrato de Gestão nº 02/2020

O Quadro nº 04 demonstrado a seguir visa atender especificamente a Resolução TCE/MS nº 88 de 03/10/2018, apresentando a execução financeira do Contrato de Gestão nº 02/2020 nos meses de setembro a dezembro de 2022.

Quadro 04 - Relatório de execução financeira do Contrato de Gestão nº 02/2020 – período de set a dez/2022.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO DE GESTÃO					
ORGÃO/ENTIDADE: SES-MS	**Nº DO CONTRATO DE GESTÃO:** 02/2020				
ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Instituto Social Mais Saúde	**EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA:** 2022				
OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: Gerenciar, operacionalizar e executar as ações de serviços ambulatoriais e hospitalares o Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados - HRCGD					
	set/22	**out/22**	**nov/22**	**dez/22**	**TOTAL**
1. Valor dos repasses previstos (A)	1.169.042,72	1.111.442,72	1.213.142,72	1.274.342,72	**4.767.970,88**
2. Valor dos recursos repassados a título de remuneração decorrente de cessão de servidor com ônus para a origem (B)	-	-	-	-	**0,00**
3. Valor dos repasses efetuados (A-B)	1.169.042,72	1.111.442,72	1.213.142,72	1.274.342,72	**4.767.970,88**
	set/22	**out/22**	**nov/22**	**dez/22**	**TOTAL**
4. Valor pago a servidores a título de exercício de função temporária de direção, chefia ou assessoramento ou associada ao desempenho de produtividade.	-	-	-	-	**0,00**
5. Valor das despesas administrativas	9.463,51	6.188,52	7.644,17	5.533,14	**28.829,34**
6. Valor gasto com aquisição de bens imóveis	-	-	-	-	**0,00**
7. Valor gasto com a aquisição de bens móveis	-	-	-	2.059,36	**2.059,36**
8. Valor gasto com a ampliação de estruturas físicas já existentes	-	-	-	-	**0,00**
9. Valor do gasto com a remuneração dos membros da Diretoria	27.369,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	**117.369,00**
10. Demais despesas realizadas com recursos oriundos do contrato de gestão	1.145.657,34	1.112.251,63	1.256.021,56	1.340.183,33	**4.854.113,86**
TOTAL DA DESPESA (C)	**1.182.489,85**	**1.148.440,15**	**1.293.665,73**	**1.377.775,83**	**5.002.371,56**
TOTAL DA DESPESA (C) SALDO (A-B)-C	**- 13.447,13**	**- 36.997,43**	**- 80.523,01**	**- 103.433,11**	**- 234.400,68**

Fonte de Recursos	100	100	100	100	

Fonte: Fluxo de caixa e documentos financeiros de setembro a dezembro de 2022.

5.6 Contas a Pagar

Com relação às contas a pagar, referente ao período de setembro a dezembro de 2022, observou-se uma obrigação a pagar no valor de R$ 1.019.196,50, conforme demonstrado no Quadro nº 05.

Quadro 05 – Distribuição de valores e percentuais com Contas a Pagar – set a dez/2022.

Despesas com Contas a Pagar	set/22	out/22	nov/22	dez/22	%	Total 3º Quadrimestre
Pessoal				229.808,92	23,03%	229.808,92
Serviços médicos				404.495,00	40,54%	404.495,00
Serviços terceiros		118,98	968,73	185.527,19	18,60%	186.614,90
SADT	2.950,00			38.172,22	3,83%	41.122,22
MAT-MED			12.889,54	88.717,08	8,89%	101.606,62
Materiais			3.570,00	3.895,30	0,39%	7.465,30
Manutenção		250,00	765,00	12.559,20	1,26%	13.574,20
Utilities				8.827,44	0,88%	8.827,44
Despesas Operacionais				25.681,90	2,57%	25.681,90
Total 3º Quadrimestre	**2.950,00**	**368,98**	**18.193,27**	**997.684,25**	**100%**	**1.019.196,50**

Fonte: Relatório de Contas a Pagar da Organização Social ISMS.

Cabe ressaltar que o valor disponível em conta corrente na data de 31.12.2022 é de R$ 636.666,44 conforme demonstrado no Quadro 02, o saldo é insuficiente para o cumprimento das obrigações com os credores da Organização Social ISMS.

Quadro 06 – Relação entre valores de repasses, despesas pagas e Passivo a Descoberto, dez/2021 a dez/2022.

Repasses X Despesas	dez/21 a abr/22	mai/22 a ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	Total do Período
Repasses	**5.588.605,93**	**4.610.920,88**	**1.169.042,72**	**1.111.442,72**	**1.213.142,72**	**1.274.342,72**	**14.967.497,69**
Repasse referente ao Contrato de Gestão nº 02/2020	3.579.077,00	2.863.261,60	715.815,40	715.815,40	715.815,40	715.815,40	9.305.600,20
Reajuste	676.982,37	249.962,72	62.490,68	62.490,68	62.490,68	62.490,68	1.176.907,81
6º Termo Aditivo	1.332.546,56	1.332.546,56	333.136,64	333.136,64	333.136,64	333.136,64	3.997.639,68
7º Termo Aditivo	0,00	165.150,00	57.600,00	-	101.700,00	87.300,00	411.750,00
8º Termo Aditivo	0,00	0,00	-	-	-	75.600,00	75.600,00
Total Despesas pagas no período	**4.576.950,03**	**4.873.211,67**	**1.182.489,85**	**1.148.440,15**	**1.293.665,73**	**1.377.775,83**	**14.452.533,26**
Passivo 2021 pago no mês	**986.361,23**	**569.770,55**	**8.338,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.564.469,78**
Total de Passivo Pago em relação as Despesas do período	**21,55%**	**11,69%**	**0,71%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	
Passivo a descoberto/Despesas acumuladas Oficio nº 039/2021, R$ 2.437.267,28	**40,47%**	**23,38%**	**0,34%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**64,19%**

Ao analisar o Passivo a Descoberto encaminhado pelo Instituto Mais Saúde por meio do Ofício nº 039/2021 datado no dia de 28 de setembro de 2021 no valor de R$ 2.437.267,28, bem como o Relatório Financeiro Contas a Pagar do Instituto no período de dezembro de 2021 a dezembro de 2022, verificou-se, de acordo o Quadro nº 06, o Instituto pagou o percentual de 64,19% referente ao Total do Passivo a Descoberto.

Sendo assim, o valor remanescente do Passivo a Descoberto é de R$ 872.785,41 correspondente ao percentual de 35,81% do valor apresentado no Ofício nº 039/2021 de 28/09/2021.

5.7 Cumprimento do limite das despesas com pessoal, diretoria e administrativas

Vale destacar que a Lei Estadual nº 4.698/15 e o Contrato de Gestão nº 02/2020 dispõem sobre os limites mensais de gastos com pessoal, com a remuneração dos membros da Diretoria do ISMS -HRCGD e com as despesas administrativas.

5.7.1 Despesas com pessoal

No terceiro quadrimestre de 2022 verificou-se que o indicador de Gastos com Pessoal no período analisado apresentou um percentual médio de 60,88%, acima do definido na Cláusula 6.6.1 do Contrato de Gestão nº 02/2020, de até 60% do valor mensal repassado pela SES/MS, conforme detalhado no Quadro nº 07.

Entretanto, cabe informar que nos meses de novembro e dezembro de 2022 houve o pagamento de 13º salário e férias coletivas, o que ocasionou o aumento do percentual com as despesas de pessoal no quadrimestre analisado.

Em cumprimento às diretrizes da Secretaria do Tesouro Nacional-STN – Manual de Demonstrativos Fiscais do ano de 2021, fundamentadas na Lei Complementar 101/2000, associado ao Parecer nº 673/2021/CECAA-DGCSUS/SES/MS elaborou-se, com base no Balancete de Verificação e folha de pagamentos emitidos no período pelo ISMS, o percentual do montante das despesas com pessoal, sendo somados os valores com trabalhadores celetistas e outros profissionais não celetistas como: Diretorias, médicos, fisioterapeutas, fonoaudiologia, que exercem a atividade fim do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul.

Quadro 07 – Valores e Percentuais de Gastos com Pessoal – set a dez/2022.

Descrição	set/22	out/22	nov/22	dez/22	3º Quadrimestre 2022
Valor total do repasse mensal	1.169.042,72	1.111.442,72	1.213.142,72	1.274.342,72	4.767.970,88
Limite de gastos até 60% do repasse mensal	701.425,63	666.865,63	727.885,63	764.605,63	2.860.782,53
Trabalhadores celetistas no mês analisado	205.653,66	209.964,04	335.898,36	466.464,94	1.217.981,00
Diretoria no mês analisado	27.369,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	117.369,00
Outras despesas com pessoal na atividade fim - GOV/MS no mês analisado	394.525,00	387.090,00	407.360,00	378.430,00	1.567.405,00
Total das despesas com pessoal	**627.547,66**	**627.054,04**	**773.258,36**	**874.894,94**	**2.902.755,00**
Percentual das despesas com pessoal	**53,68%**	**56,42%**	**63,74%**	**68,65%**	**60,88%**

Fonte: Balancete de Verificação e Folha de pagamento dos meses de setembro a dezembro de 2022.

5.7.2 Despesas com a remuneração dos membros da Diretoria do HRCGD

A Cláusula nº 7.3.1 do Contrato de Gestão nº 02/2020 dispõe que a remuneração dos membros da Diretoria do Instituto Social Mais Saúde deve ser fixada de forma que seu valor mensal não ultrapasse 4% do repasse mensal realizado pela SES/MS.

No período de setembro a dezembro de 2022 verificou-se que o indicador despesas com a remuneração da Diretoria da OSS no período analisado, apresentou um percentual médio de 2,46%, abaixo do definido na Cláusula 6.6.1 do Contrato de Gestão nº 02/2020, de até 4% do valor mensal repassado pela SES/MS, conforme detalhado no Quadro nº 08.

Quadro 08 – Valores e Percentuais da Despesa com remuneração da diretoria – set a dez/2022.

Descrição	set/22	out/22	nov/22	dez/22	3º Quadrimestre 2022
Valor do repasse mensal	1.169.042,72	1.111.442,72	1.213.142,72	1.274.342,72	4.767.970,88
Limite de gastos - 4% do repasse mensal	46.761,71	44.457,71	48.525,71	50.973,71	190.718,84
Alex Marques/Diretor Geral	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Cassio Tafarel Petek/Diretor Técnico	12.369,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	57.369,00
Total das despesas com diretoria	**27.369,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**117.369,00**
Percentual das despesas com diretoria	**2,34%**	**2,70%**	**2,47%**	**2,35%**	**2,46%**

Fonte: Balancete de Verificação e Relatório de pagamento dos meses de setembro a dezembro de 2022.

5.7.3 Despesas Administrativas

No terceiro quadrimestre de 2022, verificou-se que o percentual com as Despesas Administrativas no período analisado, demonstrado no Quadro nº 09, apresentou um percentual médio de 0,60%, abaixo do limite de gastos com despesas administrativas conforme disposto no Parágrafo Único, Art. 14 da Lei nº 4.698/15 e na Cláusula 6.14 do Contrato de Gestão nº 02/2020, de até 3% do valor mensal repassado pela SES/MS.

Quadro 09 – Despesas administrativas – set a dez/2022.

Descrição	set/22	out/22	nov/22	dez/22	3º Quadrimestre 2022
Valor total do repasse mensal	1.169.042,72	1.111.442,72	1.213.142,72	1.274.342,72	4.767.970,88
Limite de gastos - 3% do repasse mensal	35.071,28	33.343,28	36.394,28	38.230,28	143.039,13
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens aéreas/hospedagens	3.628,32	2.703,11	264,99	0,00	6.596,42
Telefonia e internet móvel/comunicação	3.516,51	1.226,77	5.261,42	3.113,00	13.117,70
Combustíveis	200,00	100,00	50,00	200,00	550,00
Aluguel de veículos/equipamentos	2.118,68	2.158,64	2.067,76	2.220,14	8.565,22
Total das despesas administrativas	**9.463,51**	**6.188,52**	**7.644,17**	**5.533,14**	**28.829,34**
Percentual das despesas administrativas	**0,81%**	**0,56%**	**0,63%**	**0,43%**	**0,60%**

Fonte: Balancete de verificação, razão e fluxo de caixa do período de setembro a dezembro de 2022.

5.8 Imobilizado

O Instituto não encaminhou cópia do Oficio que informa ao Setor de Patrimônio da SES a aquisição de bens móveis relacionado no Quadro nº 10.

No Balancete de Verificação não há registro do bem adquirido e não foi identificada a classificação adequada na Conta Contábil – Passivo Não Circulante – Uso de Bens Móveis.

Quadro 10 – Aquisição de bens móveis – set a dez/2022.

Bens móveis				
NF	Comp.	Fornecedor	Descrição	Valor
5572	dez/22	Endogerais Equipamentos Médicos	01 Balança digital industrial 300K	2.059,36
Total				**2.059,36**

Fonte: Balancete de verificação, razão e fluxo de caixa do período de setembro a dezembro de 2022.

5.9 Rateio

Quadro 11 – Distribuição das despesas Rateio - Matriz – set a dez/2022.

	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	3º Quadrimestre 2022
Rateio - Matriz	16.693,05	21.647,55	21.647,55	21.647,55	81.635,70
Total	**16.693,05**	**21.647,55**	**21.647,55**	**21.647,55**	**81.635,70**

Fonte: Plataforma SIPEF referente a setembro a dezembro de 2022.

A Gerência de Controle de Contrato de Gestão emitiu Orientação Técnica nº 748/2022 para regulamentar a apresentação e apreciação das despesas com reembolso e rateio, conforme o entendimento explanado tanto na Lei nº 4.698/2015 alterada pela Lei nº 5.723/2021, quanto nos Contratos de Gestão firmados entre as Organizações Sociais de Saúde e o Estado de Mato Grosso do Sul.

O Instituto apresentou para apreciação e validação da Gerência de Controle de Contrato de Gestão o Manual de Reembolso de Despesas Administrativas da OSS, bem como a metodologia para o cálculo do percentual de rateio dos custos dos serviços centralizados e realizados na matriz da Organização Social.

Identificou-se na Plataforma SIPEF o comprovante de transferência dos valores para a Matriz, bem como nos cálculos realizados e o balancete de verificação da matriz conforme relacionado no Quadro nº 11.

Apesar disto, o Instituto não apresentou no sistema comprovação de quais Notas Fiscais foram pagas e totalizaram o valor de R$ 81.635,70.

5.10 Indicadores de Desempenho e Qualidade

Quadro 12 – Monitoramento e Avaliação Econômico Financeiro/GCCG

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRO/GCCG		
METAS DO EIXO DE GESTÃO		
2*	Situação econômica e financeira da Organização Social de Saúde. a) Encaminhamento mensal dos seguintes documentos do sistema contábil-financeiro, assinados por profissional registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo Responsável Legal da Organização Social: - Balancete contábil, - Razão contábil, - Demonstração do Fluxo de Caixa; - Extratos bancários das contas movimento e aplicação financeira; - Relação de bens móveis adquiridos no mês com as respectivas notas fiscais. b) A comprovação da boa situação financeira da Organização Social de Saúde mediante a aferição do índice de liquidez e de endividamento com a aplicação das seguintes fórmulas: ILG = (AC+RLP) / (PC+PNP) ≥ 1 ILC = (AC) / (PC) ≥ 1 ISG = AT / (PC+PNP) ≥ 1 EG = (PC + PNP/AT) x 100 = menor percentual CE = [PC / (PNP + PC)] x 100 = menor percentual	a) SIM O HRCGD apresentou os referidos documentos no prazo estabelecido no art. 5º da Resolução nº 03/SES/MS de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 10.091 em 11/02/2020 p. 29. b) NÃO ILG = 0,93 ILC = 0,91 ISG = 0,99 EG = 100,36 CE = 3,96
Pontuação esperada 150		**Pontuação alcançada: 75 pontos**

O Instituto Mais Saúde encaminhou a documentação contábil (Balancete contábil, Razão contábil, Demonstração do Fluxo de Caixa; Extratos bancários das contas movimento e aplicação financeira, Relação de bens móveis adquiridos no mês com as respectivas notas fiscais) por meio da plataforma SIPEF e via e-mail, conforme previsto no item 2.a da Meta referente ao Monitoramento e Avaliação Econômico Financeiro.

Da aferição dos índices de liquidez, solvência e de endividamento, verificou-se que os índices não demonstraram uma boa situação financeira da Organização Social de Saúde, conforme estabelecido no Item 2.b da meta qualitativa, ANEXO IV - Indicadores de Desempenho e

Qualidade, Metas do Eixo de Gestão, Contrato de Gestão nº 01/2020, proporcionando uma pontuação de 75 pontos para este item.

5.11 Provisões pertinentes ao Fundo Especial do Instituto Social Mais Saúde

A Cláusula nº 6.8 do Contrato de Gestão nº 02/2020 dispõe sobre o Fundo Especial de Saúde que trata do item 6.8.1 estabelece que a Organização Social deva ter, no mínimo, saldo equivalente a uma folha de pagamento e seus encargos, para fins de rescisão trabalhista.

Além disto, ressalta-se a importância do item 6.8.3 que tendo em vista o intervalo entre o período de avaliação das metas de produção, desempenho e qualidade e o efetivo desconto da parcela variável (um quadrimestre) a Organização Social deve provisionar o Fundo Especial de tal forma que tenha saldo equivalente a 50% valor de uma parcela variável, o que representa 20 % do valor mensal do contrato de gestão.

O Setor Econômico Financeiro da Gerência de Controle de Contrato de Gestão- GCCG verificou que os valores utilizados com a folha de pagamento no mês de dezembro de 2022, mais encargos, acrescidos de 50% da parcela variável do contrato de gestão (incluindo-se Apostilamento, 6º TA, 7º TA e 8º TA), em virtude de uma hipotética rescisão contratual e observando o princípio da prudência, totalizaram o valor de R$ 492.333,48.

A OSS não apresentou informação da existência ou não de ações e demandas judiciais.

Desta forma, o valor mínimo para composição do Fundo Especial está demonstrado no Quadro nº 13:

Quadro 13 – Composição do Fundo especial

A - Módulo Ações Judiciais	0,00
B - Folha de pagamento no mês de Dezembro de 2022 e encargos	466.464,94
C - 50% do valor de uma parcela variável	25.868,54
D - Soma = (A+B+C)	**492.333,48**
Saldo em Conta Bancária na data 31 de dezembro de 2022	636.666,44

Fonte: Repasses efetuados pela SES/MS, Fluxo de Caixa e Sipef no período de setembro a dezembro de 2022.

5.12 Prestação de contas no Sistema SIPEF

Em atendimento à Resolução nº 03 de 03 de fevereiro de 2020, os documentos relativos à execução do Contrato de Gestão nº 02/2020 foram transmitidos por meio da plataforma eletrônica, utilizando o Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro – SIPEF.

5.12.1 Envio das informações

Constatou-se no período analisado, que o envio do Bloco Contábil, que compreende a Demonstração do Resultado do Exercício, do Balancete de Verificação, do Razão Contábil e da Folha de Pagamento no SIPEF e as transmissões diárias foram no prazo estabelecido conforme Art. 5º da Resolução nº 03/SES/MS de 03/02/2020, o qual estabelece que o prazo seja até o dia 15 do mês subsequente ao das ocorrências.

5.12.2 Análise das informações

As análises diárias no sistema SIPEF se deram a partir da inserção das informações das competências maio a agosto de 2022 e encerraram em 10 de janeiro de 2023.

No terceiro quadrimestre de 2022 foram transmitidos 1.763 lançamentos, analisados integralmente pela equipe SES/MS, conforme detalhado no Quadro 14 e explicitado no gráfico 02.

Quadro 14 – Quantidade e Percentual de itens transmitidos no SIPEF – set a dez/2022.

	set/22	out/22	nov/22	dez/22	Total
Itens transmitidos	**406**	**372**	**445**	**540**	**1763**
Itens analisados	406	372	445	540	1763
Sem restrição	392	358	442	529	1721
Restritos	**14**	**14**	**3**	**11**	**42**
Acatados	11	12	2	10	35
2ª Restrição	3	2	1	1	7

Fonte: Relatório de Resultado Quantitativo da Análise nos meses de setembro a dezembro de 2022.

Observou-se que dos 1.763 itens transmitidos e analisados 1.721 foram aprovados de imediato, o que corresponde a 97,61% das análises.

Gráfico 02 – Percentual das Restrições no 3º Quadrimestre

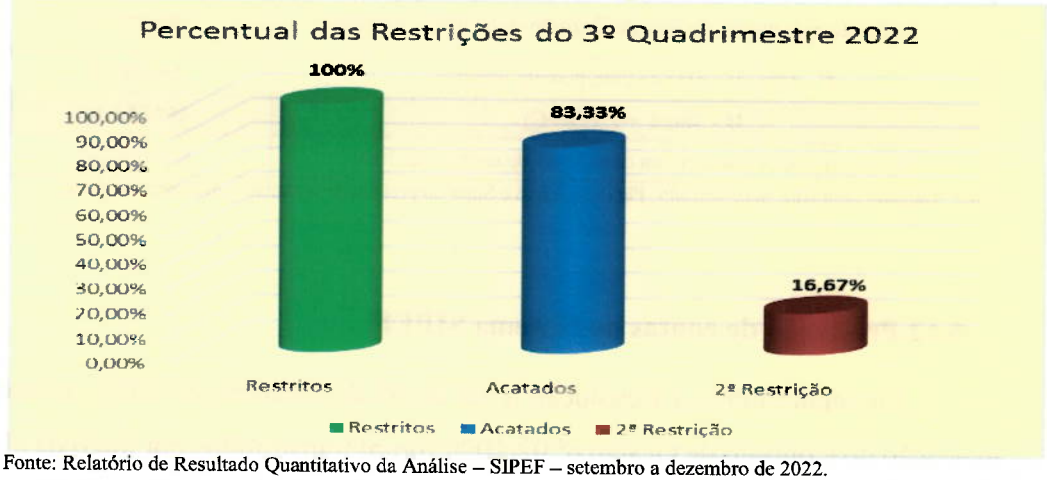

Fonte: Relatório de Resultado Quantitativo da Análise – SIPEF – setembro a dezembro de 2022.

Destacamos ainda que o percentual das restrições, conforme o Gráfico nº 02 evidencia, dos 42 lançamentos restritos pela primeira vez, 83,33% das respostas foram acatados e 16,67% foram restritas novamente.

5.12.2.1 Principais Restrições

As principais restrições verificadas quando da análise dos lançamentos no sistema, no terceiro quadrimestre de 2022 foram:

- Ausência de documentos (Contratos, notas fiscais, relatórios de serviços); e
- Divergência na classificação do tipo de documento e operação.

5.13 Dos Contratos do Instituto Social Mais Saúde

Não foram apontadas inconsistências nos contratos firmados entre a OSS e fornecedores no período de setembro a dezembro de 2022.

5.14 Demandas judiciais

A OSS não apresentou informações referente à existência ou não de ações e demandas judiciais.

5.15 Portal da transparência do Instituto Social Mais Saúde

Quando em consulta ao Portal da Transparência do Instituto Social Mais Saúde, em 20 de janeiro de 2023, verificou-se que algumas das informações mínimas definidas na Cláusula Décima Quinta do Contrato de Gestão nº 02/2020 não estão disponíveis, conforme detalhado a seguir:

- Relatórios mensais de ações e outros que tenham sido produzidos por força do Contrato de Gestão nº 02/2020.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com relação à execução do Contrato de Gestão nº 02/2020 pelo Instituto Social Mais Saúde – ISMS, no período de setembro a dezembro de 2022, conclui-se que:

O Instituto Social Mais Saúde - ISMS apresentou no prazo suas prestações de contas.

Foram identificadas algumas inconsistências junto aos documentos encaminhados para comprovação das despesas.

A SES/MS transferiu à OSS o montante de R$ 4.767.970,88 no período de setembro a dezembro de 2022, referentes aos repasses mensais do Contrato de Gestão nº 02/2020.

As despesas realizadas no mesmo período corresponderam ao total de R$ 5.002.371,56, resultando ao final um déficit de R$ 222.129,74.

Verificou-se um saldo existente em conta bancária de R$ 636.666,44 ao final do mês de dezembro de 2022.

As despesas pagas no período analisado apresentaram a seguinte composição: Força de Trabalho no Instituto Mais Saúde, corresponderam a 58,03% do total das despesas; Serviços de Terceiros, corresponderam a 27,13% do total das despesas, Material de Consumo corresponderam a 13,17% do total das despesas, Material Permanente corresponderam a 0,04% do total das despesas e Rateio – Matriz corresponderam a 1,63%.

A OSS cumpriu os indicadores e percentuais previstos em contrato referente ao pagamento de despesas com pessoal e despesas com a remuneração dos membros da Diretoria no terceiro quadrimestre de 2022.

A OSS não extrapolou o percentual máximo de 4% permitido para o pagamento de despesas com a diretoria no período analisado, no terceiro quadrimestre de 2022.

A OSS não extrapolou o percentual máximo de 3% permitido para o pagamento de despesas administrativas no terceiro quadrimestre de 2022.

Vale ressaltar que não foi possível analisar as despesas apontadas como rateio no período, uma vez que o Instituto não enviou para análise os documentos comprobatórios correspondentes ao Rateio da Sede/Matriz.

A OSS não apresentou comprovação/informação da existência ou não de ações e demandas judiciais.

Quando da análise das prestações de contas no Sistema SIPEF, dos 1.763 lançamentos transmitidos e analisados no período e considerando o previsto na Resolução nº 03/SES/MS/2020 foi oferecido o direito de resposta e, posteriormente, 1.721 foram aprovados, 42 restringidos na

primeira análise, e posteriormente, 35 lançamentos foram acatados. Vale ressaltar que 7 lançamentos foram mantidos restritos na segunda análise no SIPEF que corresponde a 0,40% em relação ao total de lançamentos.

Quanto as principais restrições apontadas e relatadas no Sistema SIPEF, quando da análise dos lançamentos no sistema, no terceiro quadrimestre de 2022 foram: Ausência da folha de pagamento analítica; ausência de documentos (Contratos, notas fiscais, relatórios de serviços); falta de informação dos acordos financeiros firmados com os credores e CNDs vencidas.

Verificou-se que as informações mínimas definidas na Cláusula Décima Quinta do Contrato de Gestão nº 02/2020 não estão disponíveis no portal da Transparência do Instituto Social Mais Saúde

Considerando as Cláusulas 6.8, 6.8.1 e 6.8.2 do Contrato de Gestão nº 02/2020, o Instituto Mais Saúde, é salutar que o ISMS informe à SES/MS por meio de documentos comprobatórios os valores previstos para as provisões pertinentes ao Fundo Especial para rescisões trabalhistas, inclusive os encargos e verbas indenizatórias, e de ações judiciais em curso, para o caso de rescisão do contrato vigente.

Verificou-se a ausência da comprovação do encaminhamento das notas fiscais de bens móveis adquiridos ao Setor de Patrimônio da SES/MS para tombamento em sistema próprio. Ressalta-se que o envio deverá ser apresentado por meio do Módulo Prestação de Contas/Anexos.

Não foram emitidas notificações destinadas à Organização Social solicitando esclarecimentos e justificativas no período analisado.

Ante ao exposto, encaminha-se o presente relatório ao Gerente de Controle de Contratos de Gestão e à Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 02/2020, para ciência e providências em seus respectivos âmbitos de atuação.

6.1 SUGESTÕES E RECOMENDAÇÕES A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONTRATO GESTÃO Nº 02/2020

Encaminha-se o presente relatório ao Gerente de Controle de Contratos de Gestão e à Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão n. 02/2020 para ciência e providências em seus respectivos âmbitos de atuação.

Campo Grande - MS, 24 de março de 2023.

Domingos Sávio de Lima
Auditor de Serviços de Saúde

Andrei Valu Benevides
Auditor de Serviços de Saúde

Caroline Mendes Simioli
Analista Contábil - SFCG